

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESPOSTA

Inicialmente, cumpre consignar que o pedido de esclarecimento da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, evento SEI 000020128680, foi recebido via e-mail pelo Sr. Pregoeiro no dia 27/04/2021. Sendo assim, passamos a esclarecer os questionamentos e pedidos de esclarecimentos, conforme § 1º, art. 23 do Decreto Estadual 9.666/2020, a saber:

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

1) Edital presencial ou eletrônico?

Resposta: Conforme item 1.2 Resumo do Edital, sua forma será presencial.

2) Documentos de habilitação por empresas estrangeiras.

Resposta: Está correto o entendimento.

3) Inexistência de órgãos equivalentes a Juntas Comerciais e afins nos Estados Unidos da América.

Resposta: Está correto o entendimento.

4) Apostila de documentos de países signatários da Convenção de Haia.

Resposta: Com o ingresso do Brasil na Convenção de Haia, basta apenas que os documentos das empresas estrangeiras sejam autenticados em cartório habilitado para essa função.

As perguntas 6, 7, 8, 9, 10 e 11 tratam acerca da declaração de inexistência de documentos para fins de habilitação.

Resposta: Conforme itens 5.2 e 9.6 do Edital.

12) Acerca de documentação de empresa estrangeira equivalente ao balanço patrimonial.

Resposta: Sendo documentação equivalente, está correto o entendimento.

15) Participação de consórcio de empresas.

Resposta: Está correto, conforme item 4.7 do Edital.

16) Exigência em apresentar comprovação da existência do processo de logística reversa com cobertura nacional.

Resposta: Considerando que a exigência possui teor jurídico, foi realizada consulta junto à Procuradoria Setorial da SSP. Dessa forma, adoto o inteiro teor do Parecer Jurídico 155 (000020199095).

17) Exigência em apresentar o Certificado de Regularidade (CR) do CTF - Cadastro Técnico Federal válido junto ao IBAMA.

Resposta: Considerando que a exigência possui teor jurídico, foi realizada consulta junto à Procuradoria Setorial da SSP. Dessa forma, adoto o inteiro teor do Parecer Jurídico 155 (000020199095).

18) Dúvida quanto a modalidade da licitação.

Resposta: Já respondido na pergunta 1).

19) Programa de Integridade.

Resposta: Basta uma declaração nos moldes do item 17.1.8 do Edital.

20) Desnecessidade de fornecimento de software adicional.

Resposta: Considerando tratar-se de assunto estritamente técnico que extrapola o conhecimento do pregoeiro e equipe, levando em conta que reza sobre matéria inerente ao Termo de Referência, anexo I do Edital, o departamento técnico respondeu através do Despacho 93/2021 (SEI 000020170923) que o entendimento da concorrente está correto, onde a necessidade é que os rádios enviem posições GPS compatíveis no padrão TETRA, para uso na aplicação em produção no ambiente da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Considerando as respostas dos itens 16 e 17, informo que o Edital será alterado sendo remarcada nova data para a realização do certame.

Ricardo Salgado - 2º SGT QPC BM
Pregoeiro da SSP



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SALGADO, Pregoeiro (a)**, em 29/04/2021, às 23:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020196456 e o código CRC 958727E2.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROMAR - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO 0-
(62)3201-1047



Referência: Processo nº 202000016004238



SEI 000020196456